



REQUERIMENTO Nº 102/2025

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos,
Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo,
Antonio Pereira de Sousa, Eder
Damasceno Silva, Gilmar Silva
Tavares, Mauricio Pereira de
Carvalho, Patrick José Santos Oliveira,
Pedro Marconi de Sousa Rodrigues
Nº do Protocolo: 1250/2025
Protocolado em: 14/08/2025 17h52

EMENTA: Requer a criação de Comissão Especial para atuar em conjunto com a Comissão Permanente de Obras Municipais, com a finalidade de apurar a execução das obras previstas na Lei Municipal nº 2.339/2020, que autorizou operação de crédito no valor de R\$ 7.600.000,00 para investimentos em infraestrutura, e verificar possíveis irregularidades na aplicação dos recursos públicos.

REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Criação de Comissão Especial para Apuração da Execução da Lei Municipal nº 2.339/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí,

Considerando a necessidade de zelar pela transparência e fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal, especialmente no que diz respeito à aplicação de recursos oriundos de operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 2.339, de 14 de julho de 2020;

Considerando que a referida lei autorizou o Município de Carandaí a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), por meio da linha de crédito do programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, com a finalidade de executar diversas obras no município, tais como: reforma e construção de prédios públicos, revitalização de espaços públicos e pavimentação de vias em diferentes bairros e distritos;

Considerando o que dispõe o **Art. 1º da Lei Municipal nº 2.339/2020**, que estabelece:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal até o valor de R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), por meio da linha de crédito do programa FINISA – Financiamento para Infraestrutura, objetivando financiar programas de investimentos como:

Reforma de prédios públicos (Prefeitura e Hospital): **R\$ 900.000,00**

Construção de prédios públicos (Departamento Municipal de Saúde): **R\$ 400.000,00**

Revitalização de espaços públicos (Calçada): **R\$ 300.000,00**

Pavimentação de vias públicas urbanas no valor total de **R\$ 6.000.000,00**, abrangendo os seguintes bairros e ruas:

Centro: Coletor Aureliano Costa, João Blazutti, Dr. Luiz Rodrigues Pereira





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Garças: Professor Sebastião Patrus de Souza, Rubens do Vale Amado, Av. Maria de Melo Baeta, Maestro Cristóvão Gonçalves Pinto, Adolfo Magalhães Melo, Baronesa de Santa Cecília, João Benjamim Pinto Pereira, Ver. Jerônimo Rodrigues Furtado

Vila Real: Maestro Luiz Gonzaga Chaves, Nilo de Almeida Franco, Noema Campos Vieira

Santa Cecília: Manoel Lourenço, Geraldo Lino Chagas, Arlete Maciel

Santana: Avenida do Contorno

Jaime Santos: Antonio Damásio da Silva, Major João Rocha

Sant'Ana: Domingos Martino

Cruzeiro: Bento José Pacheco, Maurício Vieira de Assis, Acácio Dutra de Assis, Maria da Glória Dutra, Juiz Osvaldo Abritta

Vale Verde: Ipê, Pau Brasil, Aroeiras, Madeira, Castanheira, Candeias, Palmeiras, Cerejeiras

Novo Horizonte: Manoel Figueiredo Filho, Rua 6

Nossa Senhora do Rosário: Prefeito Gentil Pereira Lima, Av. do Contorno, Major Avelino Fonseca, Clóvis Teixeira de Carvalho, Iza de Almada de Assis

Crespo: UBS, Ver. José Barbosa, Ver. Abelard Ferreira de Assis, Imili Abdala

Olímpico: Prefeito Abelard Pereira Filho

COHAB: João Cirilo

Ponte Chave: São Sebastião, Vila Maria de Paula, Francisco Cândido de Oliveira, Januário Francisco Antônio Filho, João Ludovico Tavares, Washington Luiz Teixeira, Jair Marques de Oliveira, Vicente do Carmo, Sidney Teixeira Coimbra, José de Assis Paiva, Virgínia Rubatino, Álvaro Gomes de Oliveira, Roldão Inácio da Costa, José Ramos

Herculano Pena: Gilson Manulli

Área Industrial: Onier Antonio de Oliveira Vasques

Distrito de Pedra do Sino: Alberto Pereira Lima, Carlos Tavares de Oliveira, Joaquim Puycever, Maria Gabriela Lima, Gentil Pereira Lima, Prefeito Benjamim Pereira Baeta, Francisco Monteiro, Antonio Horácio Vieira, José Silvério da Mata, José Gabriel da Silva

Distrito de Hermilo Alves: José Ferreira Lima, José Ferreira Lima Júnior, Geraldo Rodrigues de Faria

Comunidade Campestre: Antonio Vicente, São Sebastião, Cândido J. Lino, Antonio Damasceno, Germano José

Comunidade Dombe: Estrada de Cima, Estrada Lateral da Igreja, Estrada Pé da Serra

Considerando relatos e indícios de que parte significativa dessas obras não foi efetivamente executada, apesar da autorização legal e possível liberação de recursos;

Considerando a importância de verificar e medir todas as obras realizadas, apurar eventuais irregularidades e garantir a correta aplicação dos recursos públicos;

Requeremos, na forma regimental, a criação de uma **Comissão Especial**, que atuará em conjunto com a **Comissão Permanente de Obras Municipais**, com a finalidade de:

Levantar, junto ao Executivo Municipal, todos os documentos, contratos, medições, ordens de serviço e comprovantes de execução das obras previstas na Lei Municipal nº 2.339/2020;





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Realizar visitas técnicas para verificar in loco a execução das obras citadas no Art. 1º da referida lei;
Apurar possíveis irregularidades quanto à execução parcial ou total das obras, bem como à destinação e utilização dos recursos oriundos da operação de crédito;

Elaborar relatório técnico detalhado com os achados da comissão, apontando medidas administrativas, legais ou judiciais cabíveis para responsabilização de eventuais responsáveis por irregularidades encontradas.

Solicitamos o deferimento deste requerimento, com a imediata constituição da comissão e nomeação de seus membros.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 08 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos, Ana Vitoria Tavares dos Santos, Eder Damasceno Silva, Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Maurício Pereira de Carvalho, Patrick José Santos Oliveira e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **7UTJV-HFRDK-RYCBC-6OJJK-SK5ZK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 102/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 08/08/2025 16:02:42

Hash Interno: h3fym4hh45tz0banxhts2eik46e47dqzrmme7rzf



Chave de Verificação

7UTJV-HFRDK-RYCBC-6OJJK-SKSZK

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado em 13/08/2025 11:24
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	Assinado em 13/08/2025 11:26
037.***.***-28	Eder Damasceno Silva	Assinado em 13/08/2025 11:22
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado em 13/08/2025 14:05
958.***.***-15	Mauricio Pereira de Carvalho	Assinado em 13/08/2025 11:36
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado em 13/08/2025 11:44
760.***.***-34	Antonio Pereira de Sousa	Assinado em 13/08/2025 22:19

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos, Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Eder Damasceno Silva, Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Mauricio Pereira de Carvalho, Patrick José Santos Oliveira e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **7UTJV-HFRDK-RYCBC-6OJJK-SKSZK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

